



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RÁDIO
CENTRAL NORDESTINA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Camocim
de São Félix, Estado de
Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 944 de 14 de outubro de 2010, que outorga
autorização à Associação de Difusão Comunitária - Rádio
Central Nordestina para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Camocim de São Félix, Estado de
Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator